



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 024/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/06/2009.

Aprova Termo de Rerratificação de Convênio.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 10430/2008-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Rerratificação do Convênio nº 4500008035, celebrado entre esta Instituição e Itaipu, objetivando a retificação do nome da Conveniada, que em razão da alteração da razão social, passa a denominar-se Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de junho de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/06/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)